



LEI MUNICIPAL N° 0783/2021

EMENTA: ALTERA A NOMENCLATURA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS) PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado De Pernambuco, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica alterado no âmbito da Administração do Município de Serrita-PE, a nomenclatura da Secretaria de Assistência Social (SAS) para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS).
- Art. 2º As dotações orçamentárias atuais vigentes no exercício corrente, constante na Secretaria de Assistência Social, serão contemplados pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS)
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrita-PE, 23 de novembro de 2021.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:025592564 Dedox 2021.11.23 10:15:56

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS -Prefeito Municipal-

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0783/2021 foi PUBLICADA no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita - PE, no dia 23 de novembro de 2021, conforme prevê a alínea "b" do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Bem como publicado na página oficial do Município https://www.serrita.pe.gov.br/ Do que, para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 23 de novembro de 2021.

> Sebastião Benedito dos Santos -Prefeito-